



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Identificação

1.1.1. **Número do P.A.:** 19754/2017

1.1.2. Equipe de planejamento da contratação

1.1.2.1. **Integrante demandante:** Mario Augusto Silveira Borges; Núcleo De Segurança Institucional E Prevenção A Incêndios, Email: Mario.Borges@Trt18.Jus.Br, Telefone: (62) 3222-5701;

1.1.2.2. **Integrante demandante suplementar:** Luciano Batista De Souza; Núcleo De Segurança Institucional E Prevenção A Incêndios, Email: Luciano.Souza@Trt18.Jus.Br; Telefone: (62) 3222-5636;

1.1.2.3. **Integrante técnico:** Leandro Cândido Oliveira, Coordenador de Operações e Atendimento de TIC, e-mail: leandro.oliveira@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-5120;

1.1.2.4. **Integrante técnico suplementar:** Aluísio Aires Aguiar, Coordenadoria De Operações E Atendimento De Tic, E-Mail: Aluisio.Aguiar@Trt18.Jus.Br, Telefone: (62) 3222-5009;

1.1.2.5. **Integrante administrativo:** Valéria Cristina Barcelos, Núcleo De Planejamento E Aquisições, Email: Valeria.Barcelos@Trt18.Jus.Br, Telefone: (62) 3222-5636;

1.1.2.6. **Integrante administrativo suplementar:** Lysa Nepomuceno Luiz, Núcleo De Planejamento E Aquisições, Email: Lysa.Luiz@Trt18.Jus.Br, Telefone: (62) 3222-5333;

1.2. Necessidade da contratação

1.2.1. Objeto

1.2.1.1. Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento e instalação de equipamentos para ampliação e modernização do sistema integrado de circuito fechado de televisão – CFTV Digital IP – no Fórum Trabalhista, Ed. Ialba-Luza, e unidades do interior.

1.2.2. Justificativa



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Vive-se atualmente em constante estado de alerta com relação à segurança, seja pessoal ou patrimonial. Essa preocupação potencializa-se na seara da Administração Pública, em virtude do dever que recai sobre o gestor ou administrador público de zelar pelo erário e de possibilitar um mínimo de segurança aos servidores e membros dos poderes do Estado, mormente ao exercício **hodierno** da atividade jurisdicional.

Tal problema ganha especial magnitude em virtude da fragilidade da segurança atual desta Instituição, seja porque inexistente pessoal suficiente, seja porque as instalações físicas possuem vários pontos expostos que carecem de atenção ostensiva, seja porque a segurança patrimonial através de vigilantes sempre padece de vício de regularidade.

A presente contratação tem por objetivo a segurança dos servidores, do público em geral, de documentos, do patrimônio público e do controle de entrada e saída de pessoas das unidades do TRT 18ª.

Por meio do Processo Administrativo nº. 702/2012 houve a introdução do sistema de monitoramento eletrônico no Fórum Trabalhista, abrangendo principalmente a cobertura das áreas de acesso ao edifício. A presente contratação visa ampliar essa cobertura para todas as áreas comuns, bem como modernizar os equipamentos às tecnologias atuais, principalmente em relação ao Edifício Ialbaluza, que conta com sistema analógico de CFTV e a implantação inicial em 12 Varas do Trabalho do interior.

A contratação justifica-se pela necessidade de ampliar o monitoramento eletrônico com o intuito de garantir uma maior segurança aos servidores e usuários desta Corte Trabalhista, possibilitando o monitoramento de vários locais em um único ponto (Central de Monitoramento), facilitando a tomada de decisões e reduzindo o tempo de resposta para uma ação frente a eventual ameaça à integridade das pessoas/ativos.

A opção pela tecnologia digital IP se justifica pela facilidade de integração ao sistema de rede do Tribunal, que possui infraestrutura adequada para comunicar com os equipamentos de monitoramento, reduzindo custos de instalação.

1.3. Alinhamento estratégico da contratação

1.3.1. **Plano Estratégico Institucional 2015/2020:** Garantir infraestrutura física moderna e adequada;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1.3.2. **Plano Estratégico de TIC 2016/2020:** Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio.

1.4. Contratação correspondente no PCTIC

1.4.1. Item 49 do Plano de Contratações 2017.

1.5. Requisitos técnicos da solução

1.5.1. O quadro abaixo reflete a quantidade estimada a ser registrada para cada item previsto para serem empregados no projeto de instalação do sistema de monitoramento nas unidades deste Tribunal:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE			
			Total	Reserva Técnica	Total Geral
1	SOFTWARE DE MONITORAMENTO/GERENCIAMENTO REMOTO COM LICENÇA	Unid.	25	5	30
2	SOFTWARE DE MONITORAMENTO/GERENCIAMENTO CENTRAL COM LICENÇA E SISTEMA OPERACIONAL LICENCIADO	Unid.	1	2	3
3	LICENÇA DE USO DE CÂMERA PARA O SOFTWARE DE MONITORAMENTO/GERENCIAMENTO CENTRAL/REMOTO *	Unid.	351	70	421
4	CONFIGURAÇÃO SITE CENTRAL	Serviço	1	2	3
5	PATCH PANEL GIGALAN CAT.6 24 POSIÇÕES	Unid.	33	6	39
6	CÂMERA PTZ EXTERNA (TIPO 1)	Unid.	4	1	5
7	CÂMERA BULLET INTERNA/EXTERNA LENTE VARIÁVEL (TIPO 2)	Unid.	208	41	249
8	CÂMERA DOME LENTE VF (TIPO3)	Unid.	62	12	74
9	CÂMERA FIXA VARIFOCAL PARA MÓDULO DE RECONHECIMENTO DE FACE (TIPO 4)	Unid.	3	1	4
10	CABO CATEGORIA CM 6 U/UTP	Metros	10.990	2.198	13.188
11	CONECTOR FEMEA RJ45 CAT. 6	Unid.	552	110	662
12	PATCH CORD U/UTP CAT.6 - LSZH - 1.5M	Unid.	278	55	333
13	CONFIGURAÇÃO SITE REMOTO BÁSICO	Serviço	23	4	27
14	CONFIGURAÇÃO SITE REMOTO INTERMEDIÁRIO	Serviço	4	1	5
15	SERVIDOR STORAGE SITE REMOTO	Unid.	25	5	30
16	MÓDULO MULTI I/O	Unid.	28	5	33
17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICO	Serviço	23	4	27
18	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA INTERMEDIÁRIO	Serviço	4	1	5
19	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA AVANÇADO	Serviço	1	2	3
20	LICENÇA / SOFTWARE DE RECONHECIMENTO FACIAL	Unid.	3	1	4
21	POSTE CFTV INSTALADO	Unid.	5	1	6
22	SENSORES IVA (PARES)	Unid.	108	21	129
23	SENSORES DE PRESENÇA	Unid.	56	11	67
24	SIRENE	Unid.	28	5	33
25	TREINAMENTO OPERADORES	Turma	1	2	3
26	TREINAMENTO ADMINISTRADORES	Turma	1	2	3
27	PROJETO EXECUTIVO BÁSICO	Serviço	23	4	27
28	PROJETO EXECUTIVO INTERMEDIÁRIO	Serviço	4	1	5
29	PROJETO EXECUTIVO AVANÇADO	Serviço	1	2	3
30	CONECTOR RJ45 MACHO CAT 6	Unid.	1.080	216	1.296



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1.5.2. A especificação de cada item apresentado acima será detalhada no Termo de Referência.

1.6. Requisitos contratuais da solução

- 1.6.1. A execução dos serviços deverá seguir os critérios abaixo estabelecidos:
- 1.6.2. Cada fornecimento irá obedecer ao quantitativo estabelecido no item **1.5**.
- 1.6.3. Após a autorização de fornecimento prevista nesse Termo, será emitida ordem de serviço (OS);
- 1.6.4. O início da execução dos serviços se dará no primeiro dia útil seguinte ao recebimento da OS;
- 1.6.5. As OS's serão elaboradas de acordo com estudos preliminares realizados por este Tribunal, o qual estabeleceu os quantitativos previstos no **1.5**.
- 1.6.5.1. Não obstante o quantitativo preestabelecido, o projeto executivo a ser elaborado pela CONTRATADA poderá prever a utilização de quantitativos adicionais que, se aprovados pelo gestor da contratação, serão objeto de solicitação de autorização de fornecimento, utilizando-se da reserva técnica prevista no referido anexo;
- 1.6.6. Na hipótese em que o projeto executivo prever a utilização de quantitativos menores do que o previsto, a contratação será objeto de redução, sendo que a CONTRATADA somente será remunerada pelos equipamentos/serviços devidamente prestados.
- 1.6.7. Após a emissão da OS, a CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, realizar o projeto executivo, observado o seguinte:
- 1.6.8. CONTRATADA terá o prazo de 10 (dez) dias corridos, após a emissão da OS para a entrega do projeto executivo;
- 1.6.9. A CONTRATANTE terá o prazo de 5 (cinco) dias corridos, para análise e aprovação do projeto executivo. Sendo o projeto aprovado, será dado o aceite e autorização para a execução e instalação dos equipamentos;
- 1.6.10. Caso o projeto seja rejeitado, a CONTRATADA terá o prazo de 3 (três) dias corridos para as devidas adequações, hipótese em que o prazo para análise e aprovação por parte da CONTRATANTE será reiniciado.
- 1.6.11. O projeto executivo deverá vir acompanhado dos seguintes documentos:
- 1.6.11.1. Cópia autenticada da Anotação de responsabilidade técnica – ART, bem como do comprovante de recolhimento, do projeto a qual se refere;
- 1.6.12. Após a aprovação do projeto executivo, a CONTRATADA terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos para entrega e instalação da solução;
- 1.6.13. Na hipótese prevista no subitem 1.6.5.1, o prazo a que se refere esse item será suspenso, voltando a correr a partir da autorização de fornecimento da Diretoria-Geral.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1.6.14. Segue abaixo o cronograma de execução dos serviços, sendo que o prazo “D” passa a correr a partir da ciência da CONTRATADA da entrega da ordem de serviço:

Fase	Descrição	Prazo de Execução (Em dias corridos)
I	Emissão da ordem de serviço	D
II	Entrega do projeto executivo pela CONTRATADA, em até	I + 10
III	Análise de conformidade do projeto executivo, aceite e autorização para execução e instalação dos serviços pela CONTRATANTE, em até	II + 5
IV	Entrega e instalação da solução pela CONTRATADA, em até	III + 45
V	Análise de conformidade e recebimento definitivo pela CONTRATANTE, em até	IV + 10
Prazo previsto para a execução dos serviços:		70

1.6.15. Ao final da instalação de cada serviço, a CONTRATADA deverá entregar o projeto “As-built”. A entrega do referido documento é requisito para o recebimento provisório;

1.6.16. A CONTRATADA ficará obrigada a desfazer instalações executadas inadequadamente, quando rejeitadas pela fiscalização do contrato, refazendo-as corretamente, ficando por sua conta as despesas decorrentes desses serviços;

1.6.17. No caso de erros e discrepâncias, as especificações deverão prevalecer sobre os desenhos (Plantas Baixas), devendo o fato de qualquer forma ser comunicado à fiscalização do contrato;

1.6.18. Na execução das instalações do Sistema Integrado, toda e qualquer alteração do projeto executivo, quando efetivamente necessária, deverá contar com expressa autorização do CONTRATANTE, cabendo à CONTRATADA providenciar a anotação, em projeto, de todas as alterações efetuadas e representá-las no projeto executivo;

1.6.19. A CONTRATADA, além da disponibilização de mão de obra, dos equipamentos e materiais necessários à perfeita execução dos serviços e das obrigações constantes do Termo de Referência, obrigará-se ainda:

1.6.20. Apresentar ao CONTRATANTE, com cópia às Administrações locais, antes do início das atividades, relação nominal do pessoal a ser alocado nas dependências do CONTRATANTE para a execução dos respectivos serviços, contendo no mínimo: nome, RG, comprovante de residência, documentação comprobatória de idoneidade



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

e de qualificação profissional dos colaboradores, ficha individual completa, da qual constarão todos os elementos necessários à perfeita identificação de cada profissional, podendo o CONTRATANTE solicitar à CONTRATADA, a qualquer tempo, outros documentos que julgar pertinentes à identificação desses profissionais;

1.6.21. A CONTRATADA deverá entregar todas as licenças necessárias para a operacionalização da solução, devendo relacioná-las, indicando sua aplicação e apresentar comprovação de validade das mesmas pelo período mínimo estabelecido pelo prazo de garantia definido neste Termo;

1.6.21.1. A CONTRATADA deverá entregar os documentos referentes aos Projetos Executivos e Projetos “as built” em mídia (DVD), nos formatos DWG e PDF.

1.7. Levantamento de mercado. Identificação das soluções disponíveis que atendam aos requisitos

1.7.1. Foi encontrado o contrato 02/2015, do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região com os seguintes valores unitários de equipamentos compatíveis a este TR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	02/2015 TRT 14
1	SOFTWARE DE MONITORAMENTO/GERENCIAMENTO REMOTO COM LICENÇA	Unid.	R\$ 14.000,00
2	SOFTWARE DE MONITORAMENTO/GERENCIAMENTO CENTRAL COM LICENÇA E SISTEMA OPERACIONAL LICENCIADO	Unid.	R\$ 14.000,00
3	LICENÇA DE USO DE CÂMERA PARA O SOFTWARE DE MONITORAMENTO/GERENCIAMENTO CENTRAL/REMOTO	Unid.	R\$ 1.200,00
4	CONFIGURAÇÃO SITE CENTRAL	Serviço	R\$ 9.900,00
5	PATCH PANEL GIGALAN CAT.6 24 POSIÇÕES	Unid.	R\$ 970,00
6	CÂMERA TIPO 1	Unid.	R\$ 21.000,00
7	CÂMERA TIPO 2	Unid.	R\$ 7.250,00
8	CÂMERA TIPO 3	Unid.	R\$ 6.200,00
9	CÂMERA TIPO 4	Unid.	R\$ 6.500,00
10	CABO CATEGORIA CM 6 U/UTP	Metros	R\$ 3,50
11	CONECTOR FEMEA RJ45 CAT. 6	Unid.	R\$ 35,00
12	PATCH CORD U/UTP CAT.6 - LSZH - 1.5M	Unid.	R\$ 35,00
13	CONFIGURAÇÃO SITE REMOTO BÁSICO	Serviço	não consta
14	CONFIGURAÇÃO SITE REMOTO INTERMEDIÁRIO	Serviço	não consta
15	SERVIDOR STORAGE SITE REMOTO	Unid.	não consta
16	MÓDULO MULTI I/O	Unid.	não consta
17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICO	Serviço	R\$ 3.592,00
18	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA INTERMEDIÁRIO	Serviço	R\$ 5.388,00
19	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA AVANÇADO	Serviço	R\$ 70.942,00
20	LICENÇA / SOFTWARE DE RECONHECIMENTO FACIAL	Unid.	não consta
21	POSTE CFTV INSTALADO	Unid.	não consta
22	SENSORES IVA (PARES)	Unid.	não consta
23	SENSORES DE PRESENÇA	Unid.	não consta
24	SIRENE	Unid.	não consta
25	TREINAMENTO OPERADORES	Turma	R\$ 9.000,00
26	TREINAMENTO ADMINISTRADORES	Turma	R\$ 9.000,00
27	PROJETO EXECUTIVO BÁSICO	Serviço	não consta
28	PROJETO EXECUTIVO INTERMEDIÁRIO	Serviço	não consta
29	PROJETO EXECUTIVO AVANÇADO	Serviço	não consta
30	CONECTOR RJ45 MACHO CAT 6	Unid.	não consta



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1.7.2. Não foram encontradas soluções únicas na administração pública que englobem monitoramento de sensores presença com alarme e monitoramento/gravação de imagens de câmeras.

1.8. Solução escolhida

1.8.1. Detalhamento da solução e dos itens que a compõe

1.8.1.1. Vive-se atualmente em constante estado de alerta com relação à segurança, seja pessoal ou patrimonial. Essa preocupação potencializa-se na Administração Pública, em virtude do dever que recai sobre o gestor ou administrador público de zelar pelo erário e de possibilitar um mínimo de segurança aos servidores e membros dos poderes do Estado.

Tal problema ganha especial magnitude em virtude da fragilidade da segurança atual desta Instituição, seja porque inexiste pessoal suficiente, seja porque as instalações físicas possuem vários pontos expostos que carecem de atenção ostensiva.

A solução técnica ora indicada é a contratação de empresa(s) especializada(s) e legalmente autorizada do ramo de segurança eletrônica, nas condições fixadas no presente Termo de Referência, e seus anexos, com a finalidade de adquirir um sistema de segurança eficaz. Somando esforços ao contrato de vigilância existente, de modo a garantir a segurança dos servidores, funcionários terceirizados e visitantes, bem como a guarda de materiais, equipamentos e processos da Instituição, promovendo, assim, a devida e necessária vigilância patrimonial constante em:

- Inibir invasões, assaltos, furtos e registrar fatos ocorridos. Também será utilizado para controlar e visualizar o perímetro de toda a edificação e áreas adjacentes, realizando um monitoramento on-line da circulação de pessoas nas dependências internas do Tribunal;
- Controle eficiente e seguro da movimentação de pessoal dentro das instalações do Tribunal, elevando os níveis de segurança já existentes;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

- Registro de movimentação de pessoal e ativo dentro das instalações do Tribunal, preservando a segurança e o patrimônio públicos;
- Prover segurança e facilidade de acesso às imagens geradas pelo sistema, com condições de buscas precisas e objetivas, economizando investimento em operadores e equipes de monitoramento;
- Garantir cobertura de monitoramento de áreas perimetrais, impedindo invasões, principalmente em datas e horários de menor fluxo de pessoas;

1.8.1.2. A opção pela tecnologia digital IP se justifica pela facilidade de integração ao sistema de rede do Tribunal, que possui infraestrutura adequada para comunicar com os equipamentos de monitoramento, reduzindo custos de instalação.

1.8.1.3. Os itens da contratação estão elencados na seção 1.5 deste ETP;

1.8.2. Justificativa para a escolha da solução

A solução de segurança por monitoramento adotada atualmente nas unidades do interior é falha, pois é feita por contrato com empresa terceirizada que fornece um sistema de alarmes de presença, mas não existe armazenamento algum de imagens de eventos que possam vir a ocorrer nos locais. Ademais, as unidades não possuem sistema de alarme por invasão ao perímetro integrado com a central de segurança no Fórum de Goiânia para que sejam tomadas providências mais imediatas em casos de necessidade.

Na capital, o Edifício Ialba-Luza e o prédio do Almojarifado possuem uma solução de videomonitoramento obsoleta, utilizando câmeras analógicas e de baixa qualidade com *Digital Video Recorders* (DVRs) antigos e sem suporte nem garantia.

O edifício Fórum Trabalhista de Goiânia também possui diversos pontos não monitorados por câmeras de segurança. A exemplo dos andares das Varas Trabalhistas, que possuem apenas duas câmeras, onde deveriam conter no mínimo oito, já no espaço em que há maior concentração de pessoas e maior probabilidade de problemas, nenhuma existe. No sétimo, oitavo e nono andares, há apenas duas câmeras em cada. A solução de videomonitoramento atual também está no limite da capacidade, com quatro



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

licenças para 28 conexões, cada. Além do mais, esta solução carece de algumas características que aumentariam sua eficiência, como gravação por detecção de movimento pela câmera, módulo de mapas e um sistema adequado de federação para integrar todas as unidades do interior à capital.

As câmeras IP utilizadas atualmente no Tribunal também carecem de funcionalidades que melhorariam muito suas imagens, como foco automático e WDR. Estas câmeras ainda poderão ser utilizadas em áreas menos críticas do Órgão.

A nova solução promoverá, além do aumento da segurança pessoal e patrimonial, a substituição, com vantagens, inclusive financeira, da contratação de empresa prestadora de serviço de alarme sonoro nas Varas do interior do estado.

O cancelamento desta contratação permitirá ao TRT18ª Região economizar R\$ 480.000,00 ao ano, dessa forma o custo por investimento se pagará em apenas dois anos, não bastasse a necessidade, há imposição do CSJT aos Regionais para instalação de CFTV, senão vejamos:

RESOLUÇÃO CSJT N.º 175, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

R E S O L V E:

Art. 1.º Os Tribunais Regionais do Trabalho, no âmbito de suas competências e visando a uniformização de procedimentos, tomarão medidas, no prazo de dois anos, para adequarem-se às seguintes medidas mínimas de segurança:

I - controle de fluxo de pessoas e materiais em suas instalações; II - obrigatoriedade do uso de crachás para servidores e, quando possível, outros meios de identificação para os demais usuários; III - instalação de sistema de segurança eletrônico, bem como circuito fechado de televisão e monitoramento, quando possível, incluindo as salas de audiência e áreas adjacentes;

Esta proposição cumpre a determinação do inciso III, subsidia o cumprimento do inciso I e fiscaliza o cumprimento do inciso II em todo o TRT18ª Região. Além disso, proporciona às Varas do Trabalho do interior do estado um sistema de videomonitoramento que se paga em apenas dois anos; após, uma redução de meio milhão de reais por ano. Em outros termos essas medidas proporcionará mais qualidade e eficiência nos gastos deste Regional com a segurança.

1.8.3. Benefícios a serem alcançados



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

2.1.1. Não se aplica.

2.2. Recursos humanos necessários à continuidade do objeto contratado

2.2.1. Não se aplica.

2.3. Continuidade do fornecimento da solução em eventual interrupção contratual

2.3.1. No caso de interrupção dos serviços não haverá instalação nas unidades que não foram atendidas pelas Ordem de Fornecimento;

2.4. Atividades de transição contratual e encerramento do contrato

2.4.1. Não se aplica

2.5. Estratégia de independência do órgão com relação à empresa contratada

2.5.1. Transferência de conhecimento tecnológico

2.5.1.1. Serão realizados treinamentos conforme o especificado na seção 1.5.

2.5.2. Propriedade intelectual da solução de TIC

2.5.2.1. Não se aplica.

2.5.3. Documentação técnica a ser entregue

2.5.3.1. A CONTRATADA deverá entregar os documentos referentes aos Projetos Executivos e Projetos “as built” na ferramenta/padrão específico (CAD, VISIO, MSProject) a ser definido da melhor forma entre as partes;

3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

3.1.1. O objeto não será parcelado. Todo fornecimento autorizado pela direção Geral será realizado de maneira integral.

3.2. Justificativa para o critério de seleção do(s) fornecedor(es)

3.2.1. No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que apresentar as especificações contidas neste Termo e ofertar o menor preço global.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

3.2.2. Justifica-se a contratação pelo menor preço global, tendo em vista se tratar de equipamentos correlatos, interdependentes. Não tendo a menor possibilidade de aquisição por diferentes fornecedores e marcas, pois se ocorresse, poderia haver a incompatibilidade dos equipamentos e problemas de garantia nas instalações.

3.2.3. Em que pese o critério de julgamento pelo menor preço global, a aquisição poderá ser realizada por itens. Essa configuração é necessária em função da necessidade de se elaborar um projeto executivo para cada instalação, o qual poderá ser composto dos diversos itens que fazem parte do grupo. Dessa forma, são utilizados os equipamentos estritamente necessários para a composição do sistema de monitoramento, pois cada localidade pode demandar equipamentos diferentes, bem como ser aproveitado a infraestrutura eventualmente presente na localidade. Esse critério é vantajoso para a Administração pois propicia economia de recursos.

3.3. Justificativa para modalidade e tipo de licitação

3.3.1. Como os itens são bens comuns encontrados usualmente no mercado, a aquisição será por meio da modalidade pregão e, como não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado, foi escolhido o Sistema de Registro de Preços. O SRP justifica-se:

3.3.1.1. **Imprevisibilidade do consumo:** Como não há obrigatoriedade da contratação imediata, a Administração poderá registrar os preços e, somente quando houver a necessidade, efetivar a contratação. A presente contratação será realizada por etapas, tendo início pelo interior do Estado e posteriormente na Capital. Importante ressaltar que a garantia do produto começa a contar a partir do recebimento definitivo. Dessa forma, como a contratação será realizada por etapas, entende-se a utilização do Sistema de Registro de Preço como a melhor alternativa.

3.3.1.2. **Propicia a redução do volume do estoque:** O Registro de Preços propicia a redução de volume de estoque, pois a Administração deve requisitar o objeto cujo preço foi registrado somente quando houver demanda, sem a necessidade de manter estoques. Estes ficarão a cargo do fornecedor, que deve estar preparado para realizar as entregas, na periodicidade determinada no edital, inclusive quando outros órgãos participantes do Registro de Preços requisitarem.

3.4. Classificação orçamentária e indicação da fonte do recurso



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

3.4.1. Classificação orçamentária: 4.4.90.52.35 - Equipamentos De Processamento De Dados

3.4.2. Fonte do recurso: Próprio.

3.5. Vigência do contrato e prazo de garantia

3.5.1. O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da sua assinatura, perdurando seus efeitos até a expiração do prazo de garantia, e terá eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

3.5.2. O prazo de garantia mínimo do material, relativamente a defeitos será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de seu recebimento definitivo;

3.5.3. O prazo de garantia mínimo do serviço será de 06 (seis) meses, contados a partir de seu recebimento definitivo;

3.6. Equipe de apoio à licitação

3.6.1. Verificar item 1.1.2.

3.7. Equipe de gestão da contratação

3.7.1.1. **Titular:** Leandro Cândido Oliveira, Coordenador de Operações e Atendimento de TIC, e-mail: leandro.oliveira@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-5120;

3.7.1.2. **Suplente:** Aluísio Aires Aguiar, coordenadoria de operações e atendimento de TIC, e-mail: aluisio.aguiar@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-5009;

4. ANÁLISE DE RISCOS

4.1. Riscos do processo de contratação

Risco	Impossibilidade de contratação por falta de orçamento		
Probabilidade	Média	Impacto	Alto
Dano	Ameaça à segurança institucional		
Ação Preventiva	Responsável		
Dar prioridade de orçamento em virtude da	Equipe de planejamento da contratação		



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

criticidade	
Ação de Contingência	Responsável
Não se aplica	

4.2. Riscos da solução a ser contratada

Risco	Serviços prestados que não atendam aos níveis de SLA contratados.		
Probabilidade	Baixa	Impacto	Médio
Dano	Dificuldade de monitoramento do ambiente e possibilidade de mau funcionamento dos sistemas.		
Ação Preventiva	Responsável		
Acompanhamento da agenda de visitas agendadas	CIC		
Ação de Contingência	Responsável		
Não se aplica			

5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. A equipe responsável pelo planejamento da contratação, ciente das regras e diretrizes da Resolução CNJ nº 182/2013, após a conclusão de todos os estudos técnicos preliminares aqui contidos, declara ser viável a contratação pretendida.

Goiânia, 31 de outubro, de 2017

Integrante Demandante



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Integrante Técnico

Integrante Administrativo

Titular da Área Demandante

A S S I N A T U R A S

[Documento assinado eletronicamente por]

VALÉRIA CRISTINA BARCELOS

TECNICO JUDICIARIO

LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA

COORDENAD CJ-02

MÁRIO AUGUSTO SILVEIRA BORGES

GRAT ATIV DE SEGURANCA-GAS

Goiânia, 31 de outubro de 2017.